

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular interino **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e CPF/MF nº [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Ipê (B Jaraguá), nº 115, Sala 43-A, Bairro Jaraguá, Uberlândia (MG), neste ato representada pelo seu procurador, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na avenida Jaracandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069 Uberlândia/MG, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, especialista de mercado público, residente e domiciliado em Uberlândia (MG), Cédula de Identidade nº MG [REDAZIDO] SSP/MG e CPF/MF nº [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o **Processo Administrativo nº 202100005008044**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2021**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2020 e Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020 da Gerência de Aquisições Corporativas, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 034/2021 - SEAD, nos seguintes pontos:

- a)** prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 25/06/2024 a 24/06/2025**, conforme Cláusula Sexta - Dos Prazos e Prorrogação Dos Serviços;
- b)** Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(...)

**4.2.** As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 686.669,34 (seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100, conforme Notas de Empenho nº 00145, 00146, 00147, 00148, de 23 de maio de 2024, emitidas pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**6.1.** O prazo de vigência do contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **25/06/2024 a 24/06/2025**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 034/2021.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

*(documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração - Interino

*(documento assinado eletronicamente)*

**VITOR FLORES DE DEUS**  
Trivale Instituição de Pagamento Ltda

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FLORES DE DEUS, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) Interino (a)**, em 28/05/2024, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60115416** e o código CRC **A3C37E12**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005008044



SEI 60115416